

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI 01 - 0594 / 2005 DE 2005

MATÉRIA LEGISLATIVA: PL 01 - 0594 / 2005 DE 20/09/2005

PROMOVENTE: VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EMENTA: DENOMINA EMEF PROF. JOSUÉ DE CASTRO A EMEF VILA PIAUI,
LOCALIZADA À RUA PEDRO GONÇALVES PARENTE, S/N, NA VILA
PIAUI, COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA, SUB-PRE-
FEITURA DE PIRITUBA

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 15:46:39

00000020690-32



DELIBERAÇÃO

Lei Nº 14.396

De 16/05/07

ARQUIVADO EM 06.10.612007

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

LIDO HOJE 20 SET 2005
AS COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça
Pol. Urb. Meio-amb. e M. Ambient.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI No.

01 - PL
01- 0594/2005

Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, localizada à rua Pedro Gonçalves Parente, s/n, na Vila Piauí, Coordenadoria de Educação de Pirituba, Sub-Prefeitura de Pirituba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

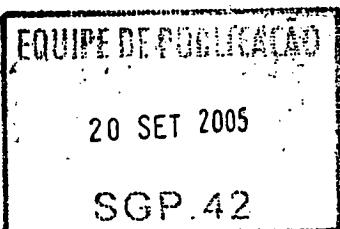
Art. 1º: Fica denominada EMEF Prof. Josué de Castro, a EMEF Vila Piauí, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parente, s/n Vila Piauí, na Coordenadoria de Educação de Pirituba, Sub-Prefeitura de Pirituba.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2005


Carlos Giannazi
Vereador



CMSP - ATM

-20-Set-2005-16:50-010326

1. NOME DO AUTOR
 2. NOME DO DOCUMENTO
 3. NOME DO ASSUNTO
 4. NOME DO TÍTULO
 5. NOME DO SUBTÍTULO
 6. NOME DO RESUMO
 7. NOME DO RESUMO
 8. NOME DO RESUMO
 9. NOME DO RESUMO
 10. NOME DO RESUMO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) número(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 2 a 30 e folha de informação sob nº
31 a 1065 d. (Ad)

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI

EDUCAÇÃO E CIDADANIA POR UMA NOVA SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina C. - M. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos aos membros colegas proposta de denominação de EMEF Prof. Josué de Castro para a EMEF Vila Piauí, localizada na Vila Piauí, sub-prefeitura de Pirituba.

Trata-se de justa homenagem a um dos grandes brasileiros que este país já teve, falecido no exílio depois de empenhar sua vida pela melhoria das condições de vida para todos os brasileiros, deixando em sua história uma sucessão de estudos, propostas, criação de órgãos e entidades e assessorias a países estrangeiros. Nada mais justa essa homenagem, ainda que tardia, dando nome a uma escola de periferia, por quem Josué de Castro sempre batalhou. Josué de Castro certamente será um bom exemplo de vida para alunos e comunidade da Vila Piauí.

Seguem anexos: a) breve histórico da escola; b) ata de reunião do Conselho de Escola escolhendo o nome proposto e biografia do ilustre homenageado.

Encaminhamos a presente proposta aos nobres colegas para sua apreciação e aprovação.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA
E.M.E.F "VILA PIAUÍ"
Rua Pedro Gonçalves Parente s/n – São Paulo – SP
CEP 05109-080 – Fone/Fax 3622 8266
E-Mail: vilapiaui@ig.com.br

Folha nº 03 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina Cícero - ~~Ass.~~ Parlamentar
RF. 100.406

São Paulo, 16 de setembro de 2005.

Ofício nº 028/05

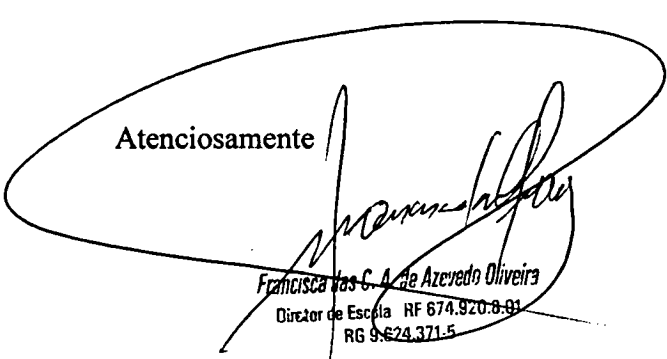
ASSUNTO: Projeto de Lei para Indicação do Patrono Josué de Castro para substituição da EMEF Vila Piauí - Coordenadoria de Educação de Pirituba

Câmara Municipal de São Paulo
Excelentíssimo Vereador Professor Carlos Giannazi

Encaminhamos a Vossa Excelência a justificativa e a biografia do **patrono Josué de Castro** em substituição a denominação da EMEF Vila Piauí - Coordenadoria de Educação de Pirituba, bem como a ata de aprovação do Conselho de Escola, para viabilização da construção do Projeto de Lei.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Excelência e, colocando-nos a inteira disposição, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente


Francisca das C. A. de Azevedo Oliveira
Diretor de Escola RF 674.920.8-01
RG 9.624.371-5

**COMUNIDADE ESCOLAR DA EMEF VILA PIAUÍ ELEGE O
PATRONO JOSUÉ DE CASTRO PARA ESCOLA NOVA
(ALVENARIA)**

A Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Piauí, localiza-se à rua Pedro Gonçalves Parentes, s/nº Chácara São João – São Paulo – CEP: 05109-080, vinculada a Coordenadoria de Educação de Pirituba e localizada na área pertencente à Subprefeitura da Lapa.

A EMEF Vila Piauí integrante do Sistema Municipal de Ensino, criada pelo Decreto nº 40.139 de 12/12/2000, ministrará a Educação Básica e estará correspondente ao Ensino Fundamental, nas seguintes conformidades: Ensino Fundamental Regular e Supletivo.

Durante a sua criação foi construída estrutura metálica, conhecida como “escola de latinha”, com caráter emergencial, e a possibilidade da sua substituição por construção de alvenaria.

Considerando a situação atual, decorrente da utilização da estrutura metálica, a absoluta inadequação à finalidade pretendida, cujas condições de conforto chegam a ser cruéis, afetando a Qualidade de Vida dos alunos, professores e dos funcionários, não sendo condizentes com as mínimas exigências técnico-pedagógicas na rede municipal de ensino e tal situação é portanto reprovável em termos civis, legais e constitucionais.

Diante do exposto, iniciou-se a construção de alvenaria em substituição à estrutura metálica- sito à rua José Soeiro de Vaz – Jardim Marisa – Município de São Paulo, no Governo Marta Suplicy, e a continuidade da construção no Governo José Serra, com promessa de iniciar o ano letivo de 2.006 na escola nova. Ressaltamos que a construção foi retomada de junho de 2.005.

Tendo em vista a nova escola, a comunidade escolar manifestou interesse de escolher o nome do patrono, indicando o Professor Josué Apolônio de Castro e Padre Domingos Tonini. No 2º semestre/ 2.005, O Conselho de Escola, representado por seus segmentos, organizou atividades (painéis, palestras, pesquisas, textos, fotografias, etc) para os alunos e toda a comunidade escolar tomarem conhecimento de suas biografias e obras nas áreas - acadêmica, literária, saúde, educação, política e social. A indicação dos patronos está relacionado aos princípios éticos, humanistas e democráticos que embasam nosso Projeto Político Pedagógico: “Uma Escola, Muitas Culturas”. Após essas atividades, os segmentos do Conselho de Escola desenvolveram com a comunidade escolar, consulta referente às indicações dos patronos, através de votação, no período de 22/08/05 a 23/08/05, disponibilizando a urna em todos os períodos do funcionamento da escola (06h:45 às 23h:00),

propiciando a participação de todos. Na data de 25/08/05, realizou-se a apuração dos votos, tendo a participação da Equipe Técnica, professores, quadro de apoio, alunos, pais ou responsável pelos alunos. Os resultados da apuração por segmento: Alunos: Profº Josué Castro 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) votos e Padre Domingos 325 (trezentos e vinte e cinco) votos. Votos em brancos 03 (três) votos e Nulos 15 (quinze); Pais ou responsável do aluno: Profº Josué de Castro 27 (vinte e sete) votos e Padre Domingos 27 (vinte e sete) votos; Professores: Profº Josué de Castro 17 (dezessete) votos e Padre Domingos 12 (doze) votos. Voto Nulo 01 (um) e a Equipe Técnica: Profº Josué de Castro 11 (onze) votos e Padre Domingos 03 (três) votos. Voto Nulo 01 (um). Diante do exposto, o Conselho de Escola, decidiu que os segmentos presentes desempatariam o resultado dos votos no segmento de pais através de voto aberto. Sendo assim, Josué de Castro teve 12 (doze) votos e Padre Domingos 11 (onze) votos. Dado o resultado geral dos votos, todos os segmentos do Conselho de Escola, na data de 26/08/05, elegem o nome de Josué de Castro como patrono da EMEF Vila Piauí, pedindo a supressão do sobre-nome Apolônio, adotando-se apenas o nome Josué de Castro.

BIOGRAFIA: JOSUÉ APOLÔNIO DE CASTRO

Josué Apolônio de Castro nasceu no dia 05 setembro de 1908, em Recife (PE). Filho único de Manoel Apolônio de Castro e de Josepha Carneiro de Castro. O pai de Josué veio com a família de Cabeceiras, no alto sertão de paraibano, durante a grande seca de 1877. Era proprietário de terras e mercador de gado e leite. Josepha Carneiro, também conhecida como "Dona Moça", era filha de senhor de engenho da zona da mata pernambucana, e tornou-se professora em Recife.

Josué de Castro estudou em dois colégios tradicionais do Recife. No primeiro, não se adaptou à rígida disciplina e tornou-se um aluno rebelde. No segundo, passou a interessar-se pelos estudos graças à influência do educador Pedro Augusto Carneiro Leão, o qual, segundo Josué, foi a figura humana que mais influência teve em sua vida.

"Uma influência discreta, dissimulada, mas no fundo decisiva: a do educador Pedro Augusto Carneiro Leão, mestre insuperável de inúmeras gerações de pernambucanos, possuidor de uma penetração psicológica que lhe dava um domínio tranqüilo sobre a inquieta população de seus jovens alunos. Este grande pedagogo, profundo conhecedor da alma infantil não pretendeu dominar a fera pela força, quebrando-lhe o ímpeto selvagem com castigos, mas captar o seu interesse e desviar sua inquietação para objetivos mais nobres".

Em 1929 conclui o curso de medicina - nutrição pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil. Passou a exercer a livre-docência de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Recife, 1932; Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, 1933 a 1935; Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal, 1935 a 1938; Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 1940 a 1964.

Em 1934, o jovem médico e professor casa-se com sua ex-aluna, Glauce Rego Pinto, com que veio a ter três filhos: Josué Fernando, Anna Maria e Sonia.

Longa foi a caminhada deste inconformado nordestino que se tornou mundialmente conhecido por seus livros, cargos que ocupou, funções que desempenhou, organismos que criou e aulas que ministrou, no Brasil e no Exterior. Em 1939, foi convidado oficial do Governo Italiano para realizar um ciclo de conferências nas Universidades de Roma e Nápoles sobre "Os Problemas de Aclimação Humana nos Trópicos". Recebeu convite oficial de

Governos de vários países para estudar problemas de alimentação e nutrição. Entre eles: Argentina (1942), Estados Unidos (1943), República Dominicana (1945), México (1945), França (1947).

Em 1936, foi membro da “Comissão de Inquérito para Estudo da Alimentação do Povo Brasileiro”, realizado pelo Departamento Nacional de Saúde.

O que mais o notabilizou foi, sem dúvida, quer no exercício da cátedra, na Presidência da FAO (Conselho da Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas – 1952 e 1956), no Parlamento Brasileiro (como deputado pelo PTB-PE – 1954 a 1962), nas salas de aula ou momentos solitários do escritor consagrado, a eleição de um tema até por ele mesmo considerado bastante delicado e perigoso, a fome. E foi contra ela, em toda a sua extensão e manifestações, que travou o bom combate de sua vida.

A publicação, em 1946, da primeira edição da **Geografia da Fome**, seu mais conhecido livro já traduzido em 25 idiomas, assinala o início das denúncias que pretendeu levar, a seus patrícios e ao mundo, acerca desse grave flagelo que, ainda hoje, assola a humanidade. Seguiram-se a **Geopolítica da Fome** e outros livros que terminaram por identificar o autor com o tema central de suas obras. Diante da riqueza de obras, concorreu três vezes ao “Prêmio Internacional da Paz”.

Foi Embaixador do Brasil na ONU, em Genebra, 1962 a 1964. Demitiu-se em virtude do golpe militar de 31/03/1964 que, através do Ato Institucional nº 1 de 9 de abril, lhe cassaria os direitos políticos, em 09/04/1968.

O combate à fome e a necessidade da reforma agrária eram temas inconvenientes para as forças conservadoras que promoveram o golpe.

No seu exílio em Paris, apesar de sua continua atividade, era visível a sua crescente tristeza com o afastamento imposto pelo Regime Militar. Josué Montello percebeu e registrou em seu livro de memória a visão de Josué de Castro nas ruas de Paris:

“Nunca esquecerei o encontro que tive no Boulevard Saint German, numa fria tarde de outono, por entre caldas e vento áspero, como Josué de Castro, de mãos enterradas nos bolsos laterais e distraídos, o passo vagaroso, o olhar ensimesmados e distraído. Vinha vindo pela calçada fronteira, como se não soubesse em que ocupar na tarde cinzenta, longe de sua pátria, longe de seus livros, longe de seus amigos. Para mim, que o conhecera extrovertido e fluente, sua figura alta e triste impressionou. Dir-se-ia que o exílio tinha-lhe tocado a fonte da vida”.

Em Paris, falece no dia 24 de setembro de 1973. Com discurso do amigo Barbosa Lima Sobrinho, seu corpo foi enterrado no cemitério São João Batista, no Rio de Janeiro. Aos poucos o Brasil começa a

Folha nº 08 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina Cione - ~~Ass.~~ M. Parlamentar
RF. 100.406

resgatar o obra do homem que ousou sonhar com o mundo no qual não
houvesse fome.

[Handwritten notes and stamps are visible over the typed text.]

pas
nar
nou
da
te
in
191
e
Ci
de
81
Ci
de
Q
rec
3:
sur
e
Pare
p
te
L
de
pe
ce
Exc
do
a
de
pez
ni:

pas
nar
nou
da
te
in
191
e
Ci
de
81
Ci
de
Q
rec
3:
sur
e
Pare
p
te
L
de
pe
ce
Exc
do
a
de
pez
ni:

CONFERE COM
O ORIGINALFrancisca das C. A. de Almeida Oliveira
Diretor de Escola RF 674.920.8.01
RG 9.624.371-5

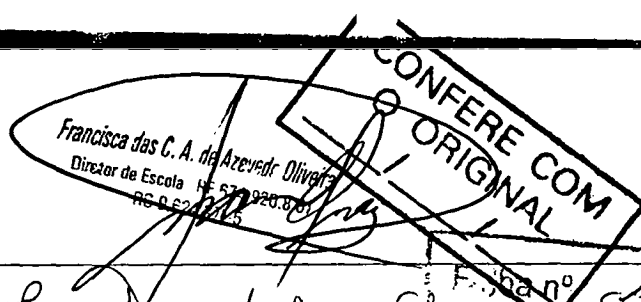
Folha nº 10 do proc.

Nº 594 de 25 de

Adelina C. de F. Fundamental

RF 100.406

etc. - Destituição de membros do conselho
 falas. Iniciamos a reunião com a
 namento da Escola para o ano letivo de 2006, em sua
 nova sede. A Unidade Escolar manterá seu funcionamento
 das 6h45 às 23h, distribuídas em 4 períodos, da seguinte
 forma: 1º Período das 6h45 às 10h45, 2º Período das 10h50
 às 14h50, 3º Período das 14h55 às 18h55 e 4º Período das
 19h às 23h e a programação: 1º Período Ciclo I, 2A, 2B, 3A
 e 3B - 2º Período Ciclo I 1º A, 1º B, 1º C, 2º C, 3º Período
 Ciclo I 4A, 4B, 4C e previsão para uma sala
 de Recuperação Paralela. 1º Período Ciclo II 7A, 7B,
 8A e 8B, 2º Período Ciclo II 5A, 5B, 5C e 5D, 3º Período
 Ciclo II 6A, 6B, 6C e 6D. Para atendimento das
 demandas o nº de classes estará sujeito a alterações.
 A ampliação da demanda para os anos iniciais do ciclo I
 regular estará sendo criada mais uma sala. Para o
 3º Período, tendo em vista a presença menor do ciclo II,
 uma das salas estará, digo, estará reservada para
 o projeto de Recuperação Paralela / aula de reforço.
 Para o curso EJA, ao longo dos anos, tem decrescido a
 a procura para os anos iniciais do ciclo I, caso
 tenha uma procura de demanda desta modalidade
 (EJA), a escola atenderá a necessidade. O C.E.
 decidiu que a organização dos anos dos ciclos nos
 períodos. Passamos para a próxima pauta - Definição de
 critérios para apuração dos votos do Patrão da Nova
 Escola (voto individual, por segmentos, etc.) a presidente
 do Conselho de Escola, Valéria R. Botelho, elegiu
 a Eleição e Apuração dos votos para definição
 do nome do Patrão da nossa escola. Em seguida,
 fez-se um breve histórico da escola. A Escola Mu-
 nicipal de Ensino Fundamental Vila Lianí, localiza-se



à rua Pedro Gonçalves Larente, s/nº - Chacara 594 de 05 do
São Paulo - CEP: 05109-080, vinculada a Coordenação de Ensino de 05 do
Educação de Curitiba e localizada na área de 100.406 do
a Subprefeitura de Lapa. A EMBL Vila Piani pe
integrante do Sistema Municipal de Ensino, criada e
pelo Decreto nº 40.139 de 12/12/2000, ministrará a m
Educação Básica e estará correspondente ao Ensino as
Fundamental, nas seguintes conformidades: Ensino Fundamen- p
tal Regular e Supletivo. Durante a sua criação ne
foi construída estrutura metálica conhecida como e
"exala de latinha", com caráter emergencial, e q
a possibilidade de sua substituição por con- es
strução de alvenaria. Considerando a situação atual E
decorrente da utilização da estrutura metálica, a co
absoluta inadequação à finalidade pretendida, a
cuas condições de conforto chegam a ser ruins, 2:
afetando a Qualidade de Vida dos alunos, profes- f
sores e dos funcionários, não sendo condizentes com f
minimas exigências técnico-pedagógicas na rede d
municipal de ensino e tal situação é portanto t
reprovável em termos civis, legais e constitu- s
cionais. Diante do exposto, iniciou-se a const- y
tuição de alvenaria em substituição à estrutura m
metálica - sito à rua José Siqueira de Jaz- a
Pardim Marisa - Município de São Paulo, no Governo 3
Marta Suplicy, e a continuidade da construção
no Governo José Serra, com promessa de iniciar e
o ano letivo de 2006 na exala nova Resaltamos C
que a construção foi retomada em junho de 2005.
Tendo em vista a nova exala, a comunidade esco- l
lar manifestou interesse de escolher o nome do
patrono, indicando o Professor José Apolinário de

Francisco das C. A. *Francisco das C. A.*
 Diretor de Escola 4F 674.371.01
 RG 9.624.371.1

CONFERE COM
 O ORIGINAL

Folha nº

12 do proc.

594 de 05

Adelina C. S. *Adelina C. S.*
 M. Parlamentar

RF. 103.406

Castro e Padre Domingos Tonini, seus
 2005, e Conselho de Escola, representantes
 te segmentos, organizou atividades (paineis, palestras,
 i pesquisas, textos, fotografias, etc) para os alunos
 e toda a comunidade escolar tomar um conheci-
 2 mento de suas biografias e obras nas áreas -
 acadêmica, literária, saúde, educação, política e
 11 social. A indicação dos patronos está relacio-
 2 nado aos princípios ilicor, humanistas e demo-
 cráticos que embasam nosso Projeto Político Ped-
 4 gógico: "Uma Escola, Muitas Culturas". Após
 essas atividades, os segmentos do Conselho de
 12 Escola desenvolveram com a comunidade escolar,
 consulta referente as indicações dos patronos,
 14 através de votação, no período de 22/08/05 a
 15 23/08/05, disponibilizando a urna em todos os
 16 períodos do funcionamento da escola (6h45 às 23h),
 17 propiciando a participação de todos. Na data
 18 de 25/08/05, realizou-se a apuração dos votos,
 19 tendo a participação da Equipe Técnica, profes-
 20 sores, quadro de apoio, alunos, pais ou responsáveis
 21 pelos alunos. Os resultados da apuração por seg-
 22 mentos: Alunos: Prof: Josui de Castro 458 (quatro-
 23 centos e cinquenta e oito) votos e Padre Domingos
 24 325 (trezentos e vinte e cinco) votos. Votos em branco
 25 03 (três) votos e Nulos 15 (quinze) votos; Pais ou
 26 responsáveis do alunos: Prof: Josui de Castro 27
 27 (vinte e sete) votos e Padre Domingos 27 (vinte e
 28 sete) votos; Professores: Prof: Josui de Castro 17
 29 (dezesete) votos e Padre Domingos 12 (doze) votos.
 30 Voto Nulo 01 (um) e a Equipe Técnica: Prof:
 31 Josui de Castro 11 (onze) votos e Padre Domingos

Francisca das C. A. de Azevedo Oliveira
Diretor de Escola RF 67.920.8.01
RG 9.624.371

CONFERE COM
O ORIGINAL

Folha 3 do proc.
Nº 594 de 25

Adelina C. de A. - 1ª. Parlamentar
RF. 100.406

03 (três) votos. Voto nulo 01 (um)
exposto o Conselho de Escola decidiu
considerando que a votação do
pois houve empate os conselheiros irão desempar-
tar através do voto direto-aberto, ficando como
resultados: 12 (doze) votos para o Profº Josué de
Castro e 11 (onze) votos para o Padre Domingos

Diante do resultado geral, de todos os segmentos
este Conselho de Escola eleger o nome de patrono
do EMBL Vila Piauí para EMBL Profº Josué
Apolônio de Castro. O Conselho pede-se o
uso da abreviação / ou suprimimento do sobri-nome
Apolônio, adotando-se o nome "EMBL Professor
Josué de Castro". Passamos para a última

pauta: - Destituição de membros do Conselho
por excesso de faltas. Os membros que foram
destituídos foram: Miliana, Jirineia, Ana Ca-
roline e Vanice. Os suplentes que assumiram

foram, consecutivamente: Aparecida Fatima, Janaine,
Neusa e Dione. Em tempo o Conselho de
Escola decidiu que a organização dos anos
dos alunos nos períodos, será discutida em
próxima reunião para melhor organização.

Nada mais havendo a tratar, eu Adilza
de S. Carmalho, leu e presente ato que
vai por mim e demais membros assinado

Eu Adilza de S. Carmalho, M.ª Fatima nm Teixeira, ~~Refa~~, ~~SP~~, ~~MAT~~
Jaqueline de S. Ferraz, Jaqueline Ego ~~SP~~, ~~Jaqueline~~
Gracilda S. Araújo, Silvana Halasik
Luzia Eriugina Luz, Fatima Aparecida Barbosa de Amaral,



Biografia

Folha nº 14 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina Cícero - ~~Deputada~~ Parlamentar
RF. 100.406

"Sou um homem interessado no espetáculo do mundo".

➤ Nascido em Recife, em 1908.

➤ Formado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, em 1929.

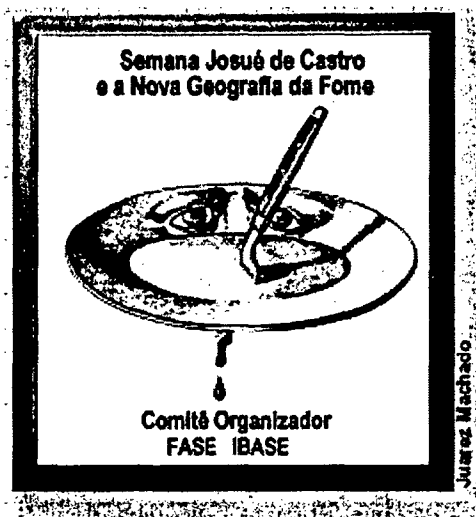
➤ Livre-docente de Fisiologia da Faculdade de Medicina do Recife, 1932; Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais do Recife, 1933 a 1935; Professor Catedrático de Antropologia da Universidade do Distrito Federal, 1935 a 1938; Professor Catedrático de Geografia Humana da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, 1940 a 1964.

➤ Convidado oficial do Governo Italiano para realizar um ciclo de conferências nas Universidades de Roma e Nápoles sobre "Os Problemas de Aclimação Humana nos Trópicos", 1939.

➤ Convidado oficial de Governos de vários países para estudar problemas de alimentação e nutrição. Entre eles : Argentina (1942), Estados Unidos (1943), República Dominicana (1945), México (1945), França (1947).

➤ Chefe da Comissão que realizou o inquérito sobre as Condições de Vida das Classes Operárias do Recife (primeiro inquérito desta natureza levado a efeito no país), 1933.

➤ Membro da "Comissão de Inquérito para Estudo da Alimentação do Povo Brasileiro", realizado pelo Departamento Nacional de Saúde, 1936.



Organizada pelo IBASE, FASE e pela Família Josué de Castro (19/09/83)
Sessão de abertura sob a Presidência do então Vice Governador Professor Darcy Ribeiro

➤ Presidente do Conselho da Organização para Alimentação e Agricultura das Nações Unidas (FAO), 1952 e 1956.

➤ Presidente da Associação Mundial de Luta Contra a Fome (ASCOFAM).

➤ "Prêmio Roosevelt" da Academia de Ciências Políticas dos EUA, 1952.

➤ "Grande Medalha da Cidade de Paris", 1953.

➤ "Prêmio Internacional da Paz", 1954.

➤ Grande Cruz do Mérito Médico, Brasil.

➤ "Oficial da Legião de Honra", França, 1955

➤ Presidente eleito do Comitê Governamental da Campanha de Luta Contra a Fome, ONU, 1960.

➤ Deputado Federal pelo Estado de Pernambuco, 1954 a 1962.

Folha nº 15 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina C. Correia - Adv. Parlamentar
RF. 100.406



- Detentor do Prêmio Pandiá Calógeras, 1937.
- Idealizador, Organizador e Diretor do Serviço Central de Alimentação, depois transformado no Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), 1939 e 1941.
- Presidente da Sociedade Brasileira de Alimentação, 1942 a 1944.
- Idealizador e Diretor do Instituto de Nutrição da Universidade do Brasil, 1946.
- Prêmio José Veríssimo da Academia Brasileira de Letras, 1946.
- Delegado do Brasil na "Conferência de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas", convocado pela FAO (Food and Agriculture Organization) agosto de 1947.
- Membro do "Comitê Consultivo Permanente de Nutrição", da FAO, 1947.
- Professor Honoris-Causa da Universidade de Santo Domingos, República Dominicana, 1945; da Universidade de San Marcos, Lima, 1950; da Universidade de Engenharia, Lima, 1965.
- Embaixador do Brasil na ONU, em Genebra, 1962 a 1964.
- Demitiu-se em virtude do golpe militar de 31 de março de 1964 que, através do Ato Institucional Nº.1, lhe cassaria os direitos políticos, em 09 de abril do mesmo ano.
- Detentor da "Ordem de Andrés Bello" do Governo da Venezuela, 1968.
- Membro de várias Associações e Academias no Brasil e no Exterior.
- Fundador e Presidente do Centro Internacional para o Desenvolvimento - (CID), Paris, 1965 - 1973
- Presidente da Associação Médica Internacional para o Estudo e Condições de Vida e Saúde (AMIEV), 1970. - Professor Estrangeiro Associado ao Centro Universitário Experimental de Vincennes, Universidade de Paris, 1968 a 1973.
- Exilado na França, faleceu em Paris em 24 de setembro de 1973.



*"Não se morre só de enfarte, ou de glomero-nefrite crônica...
Morre-se também de saudade."*

"Acho que foi ele que disse: - existe fome no Brasil. Ele que deu à fome o estatuto político e científico quando levantou essa questão." "... este é um crime político que a ditadura militar tem que debitar na sua imensa conta. A morte dele no exílio."

BETINHO

"O, Josué, nunca vi tamanha desgraça. Quanto mais miséria tem, mais o urubu ameaça..."

"... tem que saber p'ra onde corre o rio, tem que saber seguir o leite, tem que estar informado, tem que saber quem é Josué de Castro,...rapaz!"

CHICO SCIENCE

"A Geografia da Fome ficará como uma das grandes obras do após guerra, sobretudo pela metodologia. A idéia que os grandes problemas sociais - e a fome é um deles - têm que ser mapeados."

IGNACY SACHS

Diretor de Estudos do EHESS - França

"Josué é uma das pessoas que eu mais admirei. Eu digo mesmo que Josué é o homem mais inteligente e mais brilhante que eu conheci." "... o diabo é que me dava uma inveja enorme - Josué era brilhante em todas as línguas... Incrível!" "... mas isso do intelectual mais eminente do país, a figura mais importante do território brasileiro, a mais visível... esse, ser levado à morte em tristeza, querendo vir..."

DARCY RIBEIRO

"Ele era apenas um brasileiro - um grande brasileiro. Um cientista, um escritor, um homem público, devotado à sua pátria, ao seu povo..." "...Sabia da injustiça, das nossas mazelas, sabia da fome... e como sabia da fome!"

JORGE AMADO

"Um dos traços fundamentais de Josué de Castro era a sua clarividência. A clarividência é uma virtude que se adquire pela intuição, mas sobretudo pelo estudo. É a parte do presente que se projeta no futuro."

MILTON SANTOS
Geógrafo

[home](#) | [biografia](#) | [bibliografia](#) | [A fome](#) | [Desenvolvimento e Subdesenvolvimento](#)
[Cres. Demográfico](#) | [M. Ambiente](#) | [Video](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [créditos](#)



A Fome

Folha nº 18 do proc.
Nº 594 de 65
Adelina Cícero - Ans. Parlamentar
RF. 100.406

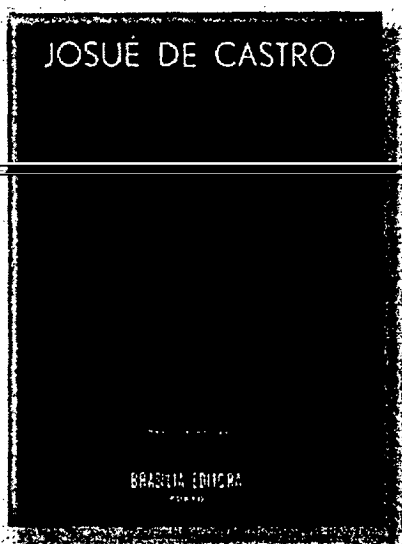
"Mais grave ainda que a fome aguda e total, devido às suas repercussões sociais e econômicas, é o fenômeno da fome crônica ou parcial, que corrói silenciosamente inúmeras populações do mundo".



A fome é, conforme tantas vezes tenho afirmado, a expressão biológica de males sociológicos. Está intimamente ligada com as distorções econômicas, a que dei, antes de ninguém, a designação de <<subdesenvolvimento>>.10

A fome é um fenômeno geograficamente universal, a cuja ação nefasta nenhum continente escapa. Toda a terra dos homens foi, até hoje, a terra da fome. As investigações científicas, realizadas em todas as partes do mundo,

O objetivo é analisar o fenômeno da fome coletiva - da fome atingindo endêmica ou epidemicamente as grandes massas humanas. Não só a fome total, a verdadeira inanição que os povos de língua inglesa chamam de starvation, fenômeno, em geral, limitado a áreas de extrema miséria e a contingências excepcionais, como o fenômeno muito mais freqüente e mais grave, em suas consequências numéricas, da fome parcial, da chamada fome oculta, na qual pela falta permanente de determinados elementos nutritivos, em seus



Folha nº 21 do proc.
Nº 594 de 05

esvaziando desta forma o seu conteúdo tabu, mostrando através de uma Atuação Campanha Parlamentar esclarecedora que a reforma agrária não é 100.406 nenhum bicho-papão ou dragão maléfico que vá engolir toda a riqueza dos proprietários de terra, como pensam os mal-avisados, mas que, ao contrário, será extremamente benéfica para todos os que participam socialmente da exploração agrícola...2

É evidente que não bastaria dispor de alimentos em quantidade suficiente e suficientemente diversificados para cobrir as necessidades alimentares da população mundial. O problema da fome não é apenas um problema de produção insuficiente de alimentos. É preciso que a massa desta população disponha de poder de compra para adquirir estes alimentos.4

A fome age não apenas sobre os corpos das vítimas da seca, consumindo sua carne, corroendo seus órgãos e abrindo feridas em sua pele, mas também age sobre seu espírito, sobre sua estrutura mental, sobre sua conduta moral. Nenhuma calamidade pode desagregar a personalidade humana tão profundamente e num sentido tão nocivo quanto a fome, quando atinge os limites da verdadeira inanição. Excitados pela imperiosa necessidade de se alimentar, os instintos primários são despertados e o homem, como qualquer outro animal faminto, demonstra uma conduta mental que pode parecer das mais desconcertantes.5

Querer justificar a fome do mundo como um fenômeno natural e inevitável não passa de uma técnica de mistificação para ocultar as suas verdadeiras causas que foram, no passado, o tipo de exploração colonial imposto à maioria dos povos do mundo, e, no presente, o neocolonialismo econômico a que estão submetidos os países de economia primária, dependentes, subdesenvolvidos, que são também países de fome.4

As massas humanas se deram conta de que a fome e a miséria não são indispensáveis ao equilíbrio do mundo, e que hoje, graças aos progressos da ciência e da técnica, surgiu pela primeira vez na história um tipo de sociedade na qual a miséria pode ser suprimida e com ela a fome.12

O assunto deste livro é bastante delicado e perigoso. A tal ponto delicado e perigoso que se constituiu num dos tabus de nossa civilização. É realmente estranho, chocante o fato de que, num mundo como o nosso, caracterizado por tão excessiva capacidade de escrever-se e publicar-se, haja até hoje tão pouca coisa escrita acerca do fenômeno da fome, em suas diferentes manifestações.2

Quais são os fatores ocultos desta verdadeira conspiração de silêncio em torno da fome? Trata-se de um silêncio premeditado pela própria alma da cultura: foram os interesses e os preconceitos de ordem moral e de ordem política e econômica de nossa chamada civilização ocidental que tomaram a fome um tema proibido, ou pelo menos pouco aconselhável de ser abordado publicamente.2

Ao lado dos preconceitos morais, os interesses econômicos das minorias dominantes também trabalhavam para escamotear o fenômeno da fome do panorama espiritual moderno. É que ao imperialismo econômico e ao comércio internacional a serviço do mesmo interessava que a produção, a distribuição e o consumo dos produtos alimentares continuassem a se processar indefinidamente como fenômenos exclusivamente econômicos - dirigidos e estimulados dentro de seus interesses econômicos - e não como fatos intimamente ligados aos interesses da saúde pública.2

Um dos grandes obstáculos ao planejamento de soluções adequadas ao problema da alimentação dos povos reside exatamente no pouco

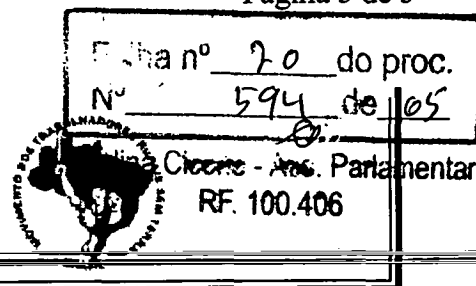
A impressão que eu tinha, era de que os habitantes dos mangues - homens e caranguejos nascidos à beira do rio - à medida que iam crescendo, iam cada vez se atolando mais na lama.¹

Foi assim que senti formigar dentro de mim a terrível descoberta da fome.¹

Pensei a princípio que era um triste privilégio desta área onde eu vivo - a área dos mangues. Depois verifiquei que, no cenário de fome do Nordeste, os mangues eram uma verdadeira terra da promessa, que atraía homens vindos de outras áreas de mais fome ainda - das áreas da seca e da monocultura da cana-de-açúcar, onde a indústria açucareira esmagava, com a mesma indiferença, a cana e o homem, reduzindo tudo a bagaço.¹

Vê-los agir, falar, lutar, viver e morrer, era ver a própria fome modelando com suas despóticas mãos de ferro, os heróis do maior drama da humanidade - o drama da fome.¹

E foi assim que, pelas histórias dos homens e pelo roteiro do rio, fiquei sabendo que a fome não era um produto exclusivo dos mangues. Que os mangues apenas atraíram os homens famintos do Nordeste: os da zona da seca e os da zona da cana. Todos atraídos por esta terra de promessa, vindo se aninhar naquele ninho de lama, construído pelos dois e onde brota o maravilhoso ciclo do caranguejo. E quando cresci e saí pelo mundo afora, vendo outras paisagens, me apercebi com nova surpresa que o que eu pensava ser um fenômeno local, era um drama universal. Que a paisagem humana dos mangues se reproduzia no mundo inteiro. Que aqueles personagens da lama do Recife eram idênticos aos personagens de inúmeras outras áreas do mundo assolados pela fome. Que aquela lama humana do Recife, que eu conhecera na infância, continua sujando até hoje toda a paisagem de nosso planeta como negros borões de miséria: as negras manchas demográficas da geografia da fome.¹



Nenhum fator é mais negativo para a situação de abastecimento alimentar do país do que a sua estrutura agrária feudal, com um regime inadequado de propriedade, com relações de trabalho socialmente superadas e com a não utilização da riqueza potencial dos solos.²

Apresenta-se deste modo a Reforma Agrária como uma necessidade histórica nesta hora de transformação social que atravessamos como um imperativo nacional.²

É que cerca de 60% das propriedades agrícolas no Brasil são constituídas por glebas de áreas superiores a 50 hectares de terra, das quais 20% possuem mais de 10.000 hectares. No recenseamento de 1950 ficou evidenciada a existência no Brasil de algumas dezenas de propriedades que são verdadeiras capitâneas feudais: propriedades com mais de 100.000 hectares de extensão.²

Do latifúndio decorre também a existência das grandes massas dos sem-terra, dos que trabalham na terra alheia, como assalariados ou como servos explorados por esta engrenagem econômica de tipo feudal. Por sua vez, o minifúndio significa a exploração antieconômica da terra, a miséria crônica das culturas de subsistência que não dão para matar a fome da família.²

O tipo de reforma que julgamos imperativo da hora presente não é um simples expediente de desapropriação e redistribuição da terra para atender às aspirações dos sem-terra. Processo simplista que não traz solução real aos problemas da economia agrária. Concebemos a reforma agrária como um processo de revisão das relações jurídicas e econômicas, entre os que detêm a propriedade agrícola e os que trabalham nas atividades rurais.

Precisamos enfrentar o tabu da reforma agrária - assunto proibido, escabroso, perigoso - com a mesma coragem com que enfrentamos o tabu da fome. Falaremos abertamente do assunto,

constataram o fato inconcebível de que dois terços da humanidade sofre, de maneira epidêmica ou endêmica, os efeitos destruidores da fome.⁵

A fome não é um produto da superpopulação: a fome já existia em massa antes do fenômeno da explosão demográfica do pós-guerra. Apenas esta fome que dizimava as populações do Terceiro Mundo era escamoteada, era abafada era escondida. Não se falava do assunto que era vergonhoso: a fome era tabu.⁴



No mangue, tudo é, foi ou será caranguejo, inclusive o homem e a lama.¹

Não foi na Sorbonne, nem em qualquer outra universidade sábia que travei conhecimento com o fenômeno da fome. A fome se revelou espontaneamente aos meus olhos nos mangues do Capiberibe, nos bairros miseráveis do Recife - Afogados, Pina, Santo Amaro, Ilha do Leite. Esta foi a minha Sorbonne. A lama dos mangues de Recife, fervilhando de caranguejos e povoada de seres humanos feitos de carne de caranguejo, pensando e sentindo como caranguejo.¹

São seres anfíbios - habitantes da terra e da água, meio homens e meio bichos. Alimentados na infância com caldo de caranguejo - este leite de lama -, se faziam irmãos de leite dos caranguejos.¹

Cedo me dei conta desse estranho mimetismo: os homens se assemelhando em tudo aos caranguejos. Arrastando-se, acachapando-se como caranguejos para poderem sobreviver.¹

regimes habituais, grupos inteiros de populações se deixam morrer lentamente de fome, apesar de comerem todos os dias. É principalmente o estudo dessas coletivas fomes parciais, dessas fomes específicas, em sua infinita variedade,

que constitui o objetivo nuclear do nosso trabalho. ²

É que existem duas maneiras de morrer de fome: não comer nada e definhar de maneira vertiginosa até o fim, ou comer de maneira inadequada e entrar em um regime de carências ou deficiências específicas, capaz de provocar um estado que pode também conduzir à morte. Mais grave ainda que a fome aguda e total, devido às suas repercussões sociais e econômicas, é o fenômeno da fome crônica ou parcial, que corrói silenciosamente inúmeras populações do mundo.⁵

A noção que se tem, correntemente, do que seja a fome é, assim, uma noção bem incompleta. E este desconhecimento, por parte das elites européias, da realidade social da fome no mundo e dos perigos que este fenômeno representa para a sua estabilidade social, constitui uma grave lacuna tanto para a análise dos acontecimentos políticos da atualidade, que se produzem em diversas regiões da terra, como no que se refere à atitude que os países da abundância deveriam ter face aos países subdesenvolvidos, permanentemente perseguidos pela penúria e pela miséria alimentar.⁴



O ITERRA, juntamente com o MST e a CONCRAB, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a inauguração da ESCOLA JOSUÉ DE CASTRO, no dia 24 de outubro de 1997, com início às 10 horas, no Instituto de Veranópolis - RS.

Contamos com vossa presença!

**REFORMA AGRÁRIA:
UMA LUTA DE TODOS!**

conhecimento que se tem do problema em conjunto, como um complexo de manifestações simultaneamente biológicas, econômicas e sociais.²

Por outras palavras, procuraremos realizar uma sondagem de natureza ecológica, dentro deste conceito tão fecundo de Ecologia, ou seja, do estudo das ações e reações dos seres vivos diante das influências do meio.²

Neste ensaio de natureza ecológica tentaremos, pois, analisar os hábitos alimentares dos diferentes grupos humanos ligados a determinadas áreas geográficas, procurando de um lado, descobrir as causas naturais e as causas sociais que condicionaram o seu tipo de alimentação, com suas falhas e defeitos característicos, e de outro lado, procurando verificar até onde esses defeitos influenciam a estrutura econômico-social dos diferentes grupos estudados.²

AGENDA 21 (1992) - Capítulo 3
Adelina Cruz, M. Parlamentar
RF 100.406
A erradicação da pobreza e da fome, maior equidade na distribuição de renda e desenvolvimento de recursos humanos: esses desafios continuam sendo consideráveis em toda parte. O combate à pobreza é uma responsabilidade conjunta de todos os países.

[home](#) | [biografia](#) | [bibliografia](#) | [A fome](#) | [Desenvolvimento e Subdesenvolvimento](#)
[Cres. Demográfico](#) | [M. Ambiente](#) | [Vídeo](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [créditos](#)



Desenvolvimento e Subdesenvolvimento

Folha nº	23	do proc.
Nº	5941	de 05
Adelina C. - P. Parlamentar		
RF. 100.406		

"O subdesenvolvimento não é, como muitos pensam equivocadamente, insuficiência ou ausência de desenvolvimento. O subdesenvolvimento é um produto ou um subproduto do desenvolvimento, uma derivação inevitável da exploração econômica colonial ou neocolonial, que continua se exercendo sobre diversas regiões do planeta".

Os países do Terceiro Mundo são subdesenvolvidos, não por razões naturais - pela força das coisas - mas por razões históricas - pela força das circunstâncias. Circunstâncias históricas desfavoráveis, principalmente o colonialismo político e econômico que manteve estas regiões à margem do processo da economia mundial em rápida evolução.⁷

Na verdade, o subdesenvolvimento não é a ausência de desenvolvimento, mas o produto de um tipo universal de desenvolvimento mal conduzido. É a concentração abusiva de riqueza - sobretudo neste período histórico dominado pelo neocolonialismo capitalista que foi o fator determinante do subdesenvolvimento de uma grande parte do mundo: as regiões dominadas sob a forma de colônias políticas diretas ou de colônias econômicas.⁸

O subdesenvolvimento é o produto da má utilização dos recursos naturais e humanos realizada de forma a não conduzir à expansão econômica e a impedir as mudanças sociais indispensáveis ao processo da integração dos grupos humanos subdesenvolvidos dentro de um sistema econômico integrado. Só através de uma estratégia global do desenvolvimento, capaz de mobilizar todos os fatores de produção no interesse da coletividade, poderão ser eliminados o subdesenvolvimento e a fome da superfície da terra.⁴

O maior de todos esses erros foi considerar o processo do desenvolvimento em toda parte como semelhante ao desenvolvimento dos países ricos do Ocidente. Uma espécie de etnocentrismo conduziu os teóricos do

É urgente restabelecer o equilíbrio econômico do mundo aterrando o largo fosso que separa os países bem desenvolvidos dos países subdesenvolvidos, sem o que é bem difícil que se consiga a verdadeira paz e a tranquilidade entre os homens. Nenhuma tarefa internacional se apresenta mais árdua, mas ao mesmo tempo mais promissora para o futuro do mundo, do que a do desenvolvimento econômico destas áreas mais atrasadas, onde os recursos naturais e os potenciais geográficos se conservam relativamente inexplorados.⁶

A paz depende mais do que nunca do equilíbrio econômica do mundo. A segurança social do homem é mais importante do que a segurança nacional baseada nas armas.⁸

Igualmente falso é o conceito de desenvolvimento avaliado unicamente à base da expansão da riqueza material, do crescimento econômico. O desenvolvimento implica mudanças sociais sucessivas e profundas, que acompanham inevitavelmente as transformações tecnológicas do contorno natural. O conceito de desenvolvimento não é meramente quantitativo, mas compreende os aspectos qualitativos dos grupos humanos a que concerne. Crescer é uma coisa; desenvolver é outra. Crescer é; em linhas gerais, fácil. Desenvolver equilibradamente, difícil.⁹

Cada vez se pergunta com mais insistência se desenvolver-se significa desumanizar-se, nesta frenética busca de riqueza, de acordo com a fórmula preconizada pelo Ocidente de maximizar os lucros em vez de maximizar as energias mentais que enriquecem com mais rapidez a vida dos homens e podem dar-lhes

Folha nº 24 do proc.
Nº 594 de 05

desenvolvimento a assentar as suas idéias e estabelecer os seus sistemas de pensamento em concepções de economia clássica que ignoravam quase totalmente a realidade sócio-econômica das regiões de economia ocidental capitalista, uma economia socialista em elaboração acelerada e uma rede de abastecimento e de venda no resto do mundo. Não se ocupavam, pois, das estruturas econômicas desse resto do mundo, abandonado quer aos sociólogos, quer, antes, aos folcloristas.7

Esta tremenda desigualdade social entre os povos divide economicamente o mundo em dois mundos diferentes: o mundo dos ricos e o mundo dos pobres, o mundo dos países bem desenvolvidos e industrializados e o mundo dos países proletários e subdesenvolvidos. Este fosso econômico divide hoje a humanidade em dois grupos que se entendem com dificuldade: o grupo dos que não comem, constituído por dois terços da humanidade, e que habitam as áreas subdesenvolvidas do mundo, e o grupo dos que não dormem, que é o terço restante dos países ricos, e que não dormem, com receio da revolta dos que não comem.6

Um dos fatores mais constantes e efetivos das terríveis tensões sociais reinantes é o desequilíbrio econômico do mundo, com as resultantes desigualdades sociais. Constitui um dos maiores perigos para a paz o profundo desnível econômico que existe entre os países economicamente bem desenvolvidos de um lado, e de outro lado os países insuficientemente desenvolvidos. Desnível que se vem acentuando cada vez mais, intensificando as dissensões sociais e gerando a inquietação, intranquilidade e os conflitos políticos e ideológicos.6

Ora, o problema do subdesenvolvimento não é exclusivo destes países; é antes um problema universal, que só pode ter soluções igualmente em escala universal. Viver na opulência, num mundo em que 2/3 estão mergulhados na miséria, não é apenas perigoso, é um crime. A tensão social na qual se vive hoje é, na maior parte das vezes, o produto desta conhecida injustiça social, uma vez que os povos dominados tomaram consciência da realidade sócio-econômica do mundo, nesta fase da

muito mais felicidade.

Adelina C. - M. Parlamentar

O problema do desenvolvimento do Terceiro Mundo, e mesmo o do mundo inteiro que ainda se apresenta subdesenvolvido sob certos aspectos, é antes de tudo um problema de formação de homens. Se a revolução industrial dominou o século XIX, é a revolução cultural que deve dominar o século XX, isto é, a criação de uma cultura capaz de encontrar verdadeiras soluções para os grandes problemas da humanidade.8

O subdesenvolvimento é uma forma de subeducação. De subeducação, não apenas do Terceiro Mundo, mas do mundo inteiro. Para acabar com ele, é preciso educar bem e formar o espírito dos homens, que foi deformado por toda parte. Só um novo tipo de homens capazes de ousar pensar, ousar refletir e de ousar passar à ação poderá realizar uma verdadeira economia baseada no desenvolvimento humano e equilibrado.8

As contradições do desenvolvimento são múltiplas. Desenvolvimento significa ao mesmo tempo mutação e disciplina. Mas a disciplina impede muitas vezes a mutação. É o conservantismo das sociedades que alcançaram um auto grau de desenvolvimento, que se tomam como modelo ideal de sociedade e passam a combater o desejo da transformação.8

Encarar aspectos isolados do problema na luta contra o subdesenvolvimento parece-nos algo ultrapassado, pois sabemos que as fórmulas tradicionais, as medidas isoladas e as concessões limitadas não bastam. A gravidade do problema requer urgentemente a adoção de uma estratégia global do desenvolvimento, comportamento e medidas convergentes por parte dos países desenvolvidos, assim como dos países em vias de desenvolvimento.7

Só há um tipo de verdadeiro desenvolvimento: o desenvolvimento do homem. O homem, fator de desenvolvimento, o homem beneficiário do desenvolvimento. É o cérebro do homem a fábrica de desenvolvimento. É a vida do homem que deve desabrochar pela utilização dos produtos postos à sua disposição pelo desenvolvimento.8

história da humanidade que vivemos, fase de transformações explosivas, caracterizadas essencialmente por explosões diversas: a explosão psicológica dos povos explorados, não menos perigosa do que a explosão atômica com a qual se abriu uma nova era no nosso planeta: a era atômica.⁸

AGENDA 21

(1992) - Capítulo 1

A humanidade se encontra em um momento de definição histórica.

Defrontamos-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar.

[home](#) | [biografia](#) | [bibliografia](#) | [A fome](#) | [Desenvolvimento e Subdesenvolvimento](#)
[Cres. Demográfico](#) | [M. Ambiente](#) | [Vídeo](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [créditos](#)



Crescimento Demográfico

Folha nº 26 do proc.
Nº 594 de 05
Adelina Cícero - 100 - M. Parlamentar

"Ora, para deter a explosão demográfica, a pior das soluções seria interromper a produção. Ao contrário, a educação e a formação humana são os únicos meios válidos que exigem uma economia viva, ativa".

O mundo pode até duplicar a sua população atual, desde que dê prova de bom senso e procure o caminho adequado para a sobrevivência. A chave desse caminho se encontra na concepção fundamental de que vivemos atualmente num mundo que é um organismo vivo, unitário, onde todas as partes estão indissoluvelmente ligadas, o que significa que, desde que uma dessas partes sofra de fome e esteja ameaçada de morrer e apodrecer na miséria, todo o organismo está ameaçado pela mesma infecção.⁵

Os altos coeficientes de natalidade dos países subdesenvolvidos obedecem à mesma lei biológica: representam o esforço natural dos seus efetivos humanos para sobreviverem, visto que nestas áreas os coeficientes de mortalidade sempre foram extremamente altos. Só dispondo de um excesso de gente - a maior parte para morrer e não para viver - poderiam estes grupos perdurar através do chamado ciclo antieconômico da sua evolução populacional, que caracteriza os povos subdesenvolvidos.⁴

A explosão demográfica, ao retardar a elevação dos níveis de vida de certos grupos, pode agravar, sem dúvida, a sua situação de fome, mas nunca determinar este estado de coisas. A fome é, regra geral, o produto das estruturas econômicas defeituosas e não de condições naturais insuperáveis.⁴

Um dos fatores do progressivo agravamento da situação alimentar do mundo é, sem dúvida, o fenômeno da explosão demográfica sobre o qual tanto se fala e ao qual se atribui uma influência no processo do desenvolvimento bem maior, bem mais negativa do que ele na verdade desempenha.⁴

A verdade é que a distância econômica que separa o grupo dos países ricos e bem alimentados do grupo dos países pobres e famintos, longe de se encurtar, está a alargar-se cada vez mais. Não podemos, assim, acreditar que a luta contra o subdesenvolvimento possa trazer a curto prazo resultados patentes que se traduzem pela sensível melhoria da alimentação dos povos subdesenvolvidos e, a seguir, pelo desaparecimento do espectro da fome da superfície da terra. Esta esperança é bem remota, principalmente quando verificamos que ocorre no nosso momento histórico essa explosão demográfica - um crescimento em ritmo sem precedente do efetivo humano, agravando ainda mais o desequilíbrio reinante entre os recursos alimentares disponíveis e as necessidades biológicas destas populações em crescimento vertiginoso.⁴

Em matéria de política demográfica, conheço uma só que é segura: fazer com que os indivíduos, por si sós, percebam que a família grande não tem mais sua razão de ser.... Hoje, tudo isto mudou; a família atual não exige mais dez filhos, e sim três filhos. Assim que se compreender isto, o equilíbrio demográfico se restabelecerá.¹³

Minha dedução é que existe uma política demográfica a ser aplicada para corrigir esses erros, mas não será o controle de natalidade que nos poderá ajudar neste caso.¹³

AGENDA 21 (1992) - Capítulo 5
As políticas de controle demográfico também devem reconhecer o papel desempenhado pelos seres humanos sobre o meio ambiente e o desenvolvimento. É necessário acentuar a percepção dessa questão entre pessoas

Adelina C. - ~~Parlamentar~~ ^{RF 100.406}
em posição de tomar decisões em todos os níveis e oferecer, de um lado, melhores informações sobre as quais apoiar as políticas nacionais e internacionais e, de outro, uma estrutura conceitual para a interpretação dessas informações.

[home](#) | [biografia](#) | [bibliografia](#) | [A fome](#) | [Desenvolvimento e Subdesenvolvimento](#)
[Cres. Demográfico](#) | [M. Ambiente](#) | [Video](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [créditos](#)



Meio Ambiente

Folha nº	28	do proc.
Nº	594	de 15

Adelina C. - M. Parlamentar
RF. 100.406

"Para dominar realmente o problema do meio ambiente, seria preciso, além de uma ampla consulta geral indispensável, a autoridade de um "Governo Mundial", ou, se a expressão o incomoda, de uma instância planetária e soberana a ser definida".

Nunca o mundo necessitou tanto de um pensamento renovador, de uma nova filosofia de ação como nesta época em que o processo histórico se acelera de maneira estonteante e tudo se faz não através da evolução progressiva mas através de bruscas explosões arrasadoras. É esta a característica fundamental da nossa época: a sua brutal carga explosiva e o desencadear sucessivo de múltiplas explosões em todos os setores das atividades humanas. Vivemos a era das explosões: a explosão atômica, a explosão industrial, a explosão demográfica, a explosão psicológica dos povos oprimidos, a explosão da juventude em completa oposição à geração pré-atômica. Sempre a explosão aguda e violenta, agindo como um processo de destruição criadora, modelando a nova civilização tecnológica na qual somos todos inevitavelmente arrastados por bem ou por mal e para o bem ou para o mal, pois se trata de uma revolução universal e de certa forma desprovida de qualquer ética e de qualquer ideologia. A tecnologia passou a ser em nossos dias a teologia do Ocidente.⁴

A tecnologia não é boa nem má. É a sua utilização que lhe dá sentido ético. Se nos países do Terceiro Mundo a tecnologia age contra os povos subdesenvolvidos é porque foi utilizada unicamente para produzir o máximo de vantagens e lucros para os grupos da economia dominante.⁹

O Terceiro Mundo está sob a ameaça permanente de ver introduzidos tipos de desenvolvimento tecnológicos que, desdenhando a dimensão ecológica, podem provocar uma desagregação total de sua estrutura. Se levarmos em conta a relativa fragilidade de alguns ecossistemas equatoriais e tropicais, onde se agrupa a maior parte dos países do Terceiro Mundo, este perigo adquire

Eis porque é preciso, ao mesmo tempo, rejeitar a idéia de uma interrupção do crescimento enquanto houver necessidades a satisfazer e, ao mesmo tempo rejeitar um tipo de desenvolvimento sem objetivo (exceto o do lucro) e modos de produção que poluem e degradam a vida e o meio ambiente.¹³

A estratégia que considerava a realidade social do Terceiro Mundo separada do mundo como totalidade foi fatal para a melhoria das condições do meio. Toda a biosfera é um só ecossistema composto de múltiplos subsistemas.⁹

Insisto na necessidade de esclarecer bem esta natureza do subdesenvolvimento. Não se trata de uma simples ausência ou insuficiência de desenvolvimento. Não: é um produto - um produto negativo - do próprio desenvolvimento. O desenvolvimento traz consigo, de um lado, suas riquezas, suas novas fabricações e, de outro, seus dejetos. O Terceiro Mundo está no lado dos dejetos.¹³

Como a poluição é um problema universal, seria bom discuti-lo em âmbito internacional. Na verdade, as poluições dificilmente podem ser combatidas por regulamentações nacionais. Se um país tiver a coragem de aplicar sozinho toda a regulamentação necessária, sua produção logo cessaria de escoar-se a preços competitivos e ele logo iria à falência. É preciso obter uma regulamentação em escala mundial. Então, os delegados à Conferência de Estocolmo atacaram o problema... mas, veja bem, não o resolveram. E, sobre questões essenciais - a guerra e os armamentos, entre outras - as discussões andaram em círculos, como era de se prever. Todos nós sabemos que o melhor que se pode obter de um quadro assim é uma boa recomendação... que cada

maior gravidade ainda.²

Os países subdesenvolvidos que lutam pela sobrevivência devem se preocupar com os problemas do meio e do desenvolvimento em escala mundial, para se defenderem das agressões que seu próprio meio sofre há séculos por parte das metrópoles colonialistas, destruidoras da condição humana nas áreas subdesenvolvidas.²

Poucas regiões do mundo se prestam tão bem para um ensaio de natureza ecológica como a do Nordeste açucareiro, com sua típica paisagem natural...teve o Nordeste a vida do seu solo, de suas águas, de suas plantas e do seu próprio clima, tudo mudado pela ação desequilibrante e intempestiva do colonizador, quase cego às consequências de seus atos, pela paixão desvairada que dele se apoderou, de plantar sempre mais cana e de produzir sempre mais açúcar.²

Eis porque os países subdesenvolvidos estão preocupados com os problemas ambientais e da poluição. Eles estão preocupados porque o subdesenvolvimento que sofrem é a secreção de um tipo de desenvolvimento, concebido sem respeito pela Natureza e no qual o Homem não passa de um instrumento da produção.¹³

A poluição é uma doença universal que interessa a toda humanidade, mas existem tipos de poluição diferentes no mundo inteiro. Os países ricos conhecem a poluição direta, física, material, a do ambiente natural. Os países subdesenvolvidos são presas da fome, da miséria, das doenças de massa, do analfabetismo. O Homem do Terceiro Mundo conhece essa forma de poluição chamada "subdesenvolvimento". E devo dizer que esta é a forma mais grave, mais terrível de todas.¹³

O meio não é apenas o conjunto de elementos materiais que, interferindo continuamente uns nos outros, configuram os mosaicos das paisagens geográficas. O meio é algo mais do que isso. As formas das estruturas econômicas e das estruturas mentais dos grupos humanos que habitam os diferentes espaços geográficos também são partes integrantes dele.²

Desse ponto de vista o meio abrange aspectos

país, depois, tem a liberdade de adotar a não.¹³

Para dominar realmente o problema do meio ambiente, seria preciso, além de uma ampla consulta geral indispensável, a autoridade de um "governo mundial", ou, se a expressão o incomoda, de uma instância planetária soberana a ser definida. Apesar de tudo, na falta desta, é preciso tomar medidas indispensáveis. ¹³

Acalento essa esperança. Hoje a poluição constitui essa razão suficiente para que finalmente o mundial obtenha as suas primeiras vitórias sobre o nacional.¹³

A julgar pela disposição dos movimentos independentes de caráter globalista e eco-políticos, o apelo lançado por Josué de Castro há 20 anos encontrará solo fértil para florescer, na Rio-92. A próxima Conferência sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, será o estuário para onde convergirão propostas que estarão muito à frente daquilo que seja aceitável pelos governos e pela participação oficial dos estados-nação ali representados.

Maurício Andrés Ribeiro (presidente da FEAM/MG-Fundação Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais- e da Fundação Cidade da Paz) - *Jornal do Brasil*, 19/08/91¹³

Nós não podemos passivamente esperar o futuro, pois, assim, seremos esmagados por ele. O homem de hoje tem que criar o seu futuro. Já não podemos ficar como espectadores. Não podemos ser mais os homens de pensamento e de ciência, simples teóricos da aceção grega da palavra.¹¹

Nem capitalismo nem comunismo, mas uma outra coisa. Um dia é possível que a sociedade em conjunto se constitua como organismo único. Mas, para isso, é preciso que seja condensada em torno de um pensamento comum.¹¹

É imprescindível retransformar a economia de

biológicos, filosóficos, econômicos e culturais, todos combinados na mesma trama de uma dinâmica ecológica em transformação permanente.⁹

guerra em que vivemos numa economia de paz, e utilizar a enorme poupança que resultará do desarmamento parcial na obtenção de um tipo de desenvolvimento pacífico mais igualitário e não poluidor.⁹

AGENDA 21 (1992) - Capítulo 27

Um dos principais desafios que a comunidade mundial enfrenta na busca da substituição dos padrões de desenvolvimento insustentável por um desenvolvimento ambientalmente saudável e sustentável é a necessidade de estimular o sentimento de que se persegue um objetivo comum em nome de todos os setores da sociedade.

[home](#) | [biografia](#) | [bibliografia](#) | [A fome](#) | [Desenvolvimento e Subdesenvolvimento](#)
[Cres. Demográfico](#) | [M. Ambiente](#) | [Vídeo](#) | [Fotos](#) | [Links](#) | [créditos](#)



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo n.º 01-594 de 2005 05/10/05 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto
consta:

DECRETO 29.573/91

INÁCIO VEIGA
Supervisor de Contr. Do Proc. Leg.
SGP-22

A Com. de Constituição e Justiça

07/10/05

ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 17/10/05 às 15:00
[assinatura] RE 101086

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO DA AC. 13
SUF. [assinatura]
JUN. [assinatura]
EM 18/10/05 17
POR [assinatura]

Saida em 19/10/05 às 11:20m [assinatura]

[Stamp: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
[Stamp: RECEBIDO]
[Stamp: 321^a 341 08, 11/05/01]
[assinatura]

MARIA TEREZA AFEONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se o próprio, mencionado no projeto de lei nº 0594/2005, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi :

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou?

3º - A denominação proposta (EMEF Prof. Josué de Castro) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do próprio no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

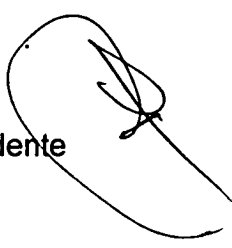
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0594/2005 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


CEL SO JATENE

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

//

Presidente

If0594-05



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

folha nº - 33 - do
Processo nº 594/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 mjs

São Paulo, 25 de outubro de 2005.

25 - OF-SGP15
25- 0240/2005

OFÍCIO SGP-15 nº

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 594/2005, de autoria do Vereador Carlos Giannazi – que “Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, localizada à rua Pedro Gonçalves Parente, s/n, na Vila Piauí, Coordenadoria de Educação de Pirituba, Sub-prefeitura de Pirituba”, solicitando-lhe que nos envie subsídios, para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 594/2005 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo

SGP15



615234

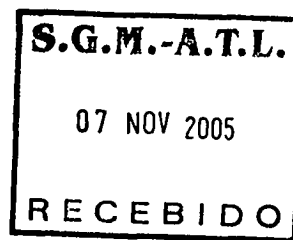
folha nº - 34 - do
Processo nº 594/05
Maria Tereza Affonso da Silva
Reg. 10.651 *mejs*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2005.

Recebi ofício SGP-15 nº 240/05, de 25/10/05, solicitando ao Executivo informações sobre o PL 594/05, de autoria do Ver. Carlos Giannazi.

Anexo: fotocópia do PL nº 594/05 e do despacho da comissão solicitante.



El
Elene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL

SEGUI *m* jul 1985 nesta data
documentos *A* e foi feita a informação
rubricada *A* 135264
Em 19/11/85
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de dezembro de 2005.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 368/05-C

Ref.: OF-SGP15 n° 0240/2005

Processo n° 2005-0.274.447-9

15 - DOCREC

15- 1507/2005

RECEBIDO - SGP-22

05 DEZ 2005

PROTOCOLO LEGISLATIVO

Senhor Presidente

Folha n°	354
Processo	59465
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n° 594/2005, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parente, s/n, na Vila Piauí, Coordenadoria de Educação de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e consideração.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

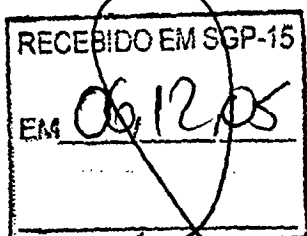
JAM/MRFQ/bam
Resp 594-05

A SGP-15

Em. 05/12/05

Angela Bordin
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo

SGP-1



Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Alteração de Unidades

Funcional / Escola

folha 27

Dados da Unidade

Código da Escola: 019229

Tipo: 1 - EMEF

Nome da Escola: VILA PIAUI

Distrito: JAGUARA

NAE: CE PJ

SQL: CEE(APM): 1671169

CEE(GRH): 6016102312700000

Cod.CIE: 277032

Cod.FDE: JA

Autorização: Da acesso de uso às Escolas

F.Q.MOC: -

Inclusão/Alteração de Telefones:

Alton Alvares / Silva
R.F. 588.784.902
SME/ATP - Centro de Informática
Status: ATIVA
Processo: 594652
AR: LA Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

=> Alteração de Endereço

Endereço da Unidade

CÓPIA

* Endereço

RUA PEDRO GONCALVES PARENTES

* Bairro

CHACARA SAO JOAO

* CEP

05109 - 080

* CodLog

159301

Número Imóvel

S/N

Alterar >>

Cancelar

Incluir

Dados Históricos

019229 - EMEF - VILA PIAUI

Folha nº 3271 do
Processo 599154

Funcional / Escola
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Alton Amaroz Emma
R.F. 595.795.02

SMEIATP - Centro de Informática

Ocorrência	Ato	Núm. Ato	Data Ato	Texto	Data Referência	Data Atualização	
CRIACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000	✓	13/12/2000	16/02/2001	X
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	✓ 48	04/01/2003	09/12/2003	X
MUDANCA DE NAE DAS ESCOLAS	DECRETO	45.787	24/03/2005	✓ 90	23/03/2005	16/05/2005	X
DENOMINACAO DE ESCOLAS	DECRETO	40.139	12/12/2000	✓ VILA PIAUI	13/12/2000	08/02/2001	X
MUDANCA DE AR DAS ESCOLAS	DECRETO	42.773	04/01/2003	✓ 48	04/01/2003	09/12/2003	X
INICIO DE FUNCIONAMENTO ESCOLA	INEXISTENTE	00	22/02/2001	,	22/02/2001	20/03/2001	X
NOVA REDACAO ATO ANTERIOR	PORT./NAE	56/02	21/10/2002		07/01/2003	04/04/2003	X
APROVACAO REGIMENTO ESCOLAR	PORT./NAE	56	21/10/2002		25/10/2002	29/10/2002	X

CÓPIA

Incluir

Unidades

Funcional / Escola

Alfon Alvarez Herrera

R.F. 598.794.5.02

SME/ATP - Centro de informática

Digite o Código ou o Nome da Unidade

Código:

Nome:

JOSUE DE CASTRO

OK

Folha nº 38	do
Processo 594652	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Não Existe esta Unidade

CÓPIA

Do Processo nº 2005 – 0.274.447 - 9

em 17/11/2005

(a).....

Ailton Alvarez Errera
RPA 396.794.5.02

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SME/ATP - Centro de Informática

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 594/2005, DO VEREADOR CARLOS GIANNAZI QUE DENOMINA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL VILA PIAUÍ COMO EMEF PROFESSOR JOSUÉ DE CASTRO.

SME - G

Senhora ASSESSORA TÉCNICO EDUCACIONAL

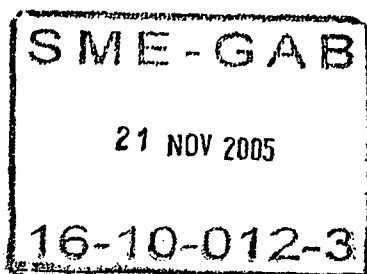
CÓPIA

Devolvemos o presente expediente informando que:

- 1- O equipamento educacional é próprio Municipal
- 2- Após pesquisa no sistema Escola On Line da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, acusamos a existência da unidade EMEF VILA PIAUÍ, situada na Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/nº - Bairro Chácara São João – Distrito JARAGUÁ – Coordenadoria de Educação de PIRITUBA, nominada até a presente data, conforme folhas 27 e 28 anexas.
- 3- Após pesquisa no sistema Escola On Line da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, não acusamos a existência de unidades da Secretaria Municipal de Educação com o nome JOSUÉ DE CASTRO, conforme folha 29 anexa.

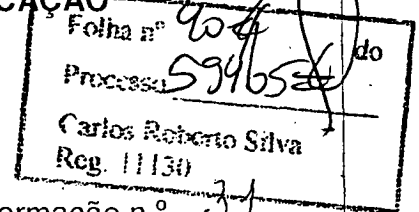
Em, 17 de novembro de 2005


SILVIA D'AURIA MARCHINI
COORDENADORA
SME / ATP - Centro de Informática





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE



Folha de informação n.º 31

do Processo n.º 2005-0.274.447-9, em 22.11.2005 (a)

Suzana
SUZANA P. PASSOS
RF 590.986.4.01
SME/G

Interessado : Câmara Municipal de São Paulo

Assunto : PL n.º 594/2005, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que
que denomina a EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila
Piauí, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/n, Coord-
denadoria de Educação de Pirituba

CÓPIA

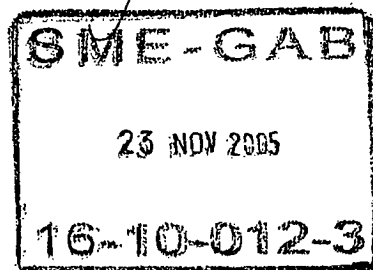
SGM/ATL

Sra. Assessora Chefe

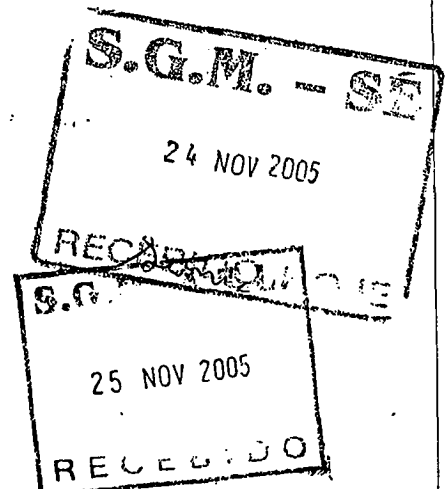
Em atenção ao solicitado às fls. 25, restituo o presente a Vossa
Senhoria com as informações do setor competente desta Pasta, conforme fls. 27
a 30.

Em 22.11.2005.

[Signature]
MARIA LUCIA V. A. A. TOJAL
Chefe de Gabinete
SME/G



MARG/ads
Desp2211



RECEBIDO NA ACJ-3

SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 22/12/05 ÀS 12:20 HS

POR JOEL

AS em 29/12/05 às 11:15h

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça.

Em:

13/03/2006

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.T.

SEGUE m, juntado 3, nesta dat.
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 41 e 42
Em 24/04/06

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário



Folha nº 41
do processo nº 594/05
Mário Sérgio Horta
RF 101 086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0247/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0594/05

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Carlos Giannazi, que visa denominar EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, localizada na Rua Pedro Gonçalves Parente, s/n, Vila Piauí, Subprefeitura de Pirituba.

A propositura encontra-se instruída com cópia da Ata da Reunião do Conselho de Escola (fls. 09/13) na qual seus membros manifestaram-se favoravelmente à denominação proposta.

A fim de se manifestar sobre a presente propositura esta Comissão requereu o encaminhamento de pedido de informações ao Executivo.

Com base nas informações prestadas pelo Executivo (fls. 33/40) e na legislação em vigor, nada obsta o prosseguimento do presente projeto de lei.

Com efeito, a Câmara Municipal, nos termos do art. 13, XVII, da LOM, tem competência para autorizar a alteração de denominação de próprios. Obviamente, embora não conste expressamente do texto da Lei, pode a Câmara propor projetos que visem denominar referidos próprios, vez que a Lei Orgânica em nenhum momento atribui tal iniciativa privativamente ao Executivo, como se vê dos seus artigos 37, 69 e 70.

O projeto encontra fundamento, ainda, no disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02:

“Art. 1º Os próprios municipais, especialmente quando neles se localizam repartições e serviços públicos, poderão ser denominados com nomes de personalidades nacionais ou estrangeiras, atendidas as seguintes condições:

I – que a personalidade a ser homenageada seja pessoa já falecida; (VETADO)

II – que não exista outro próprio municipal com o nome da personalidade que se pretende homenagear;

III – que a proposta contenha uma justificativa que inclua a biografia de quem se pretende homenagear e a relação de suas obras e ações meritórias relevantes.

Parágrafo único – Só poderão ser homenageadas, com seus nomes denominando próprios municipais, personalidades que tenham prestado importantes serviços à Humanidade, à Pátria, à Sociedade ou à Comunidade e, neste caso, que possua vínculos com o logradouro, com a repartição ou o serviço nele instalado ou com a população circunvizinha.



Folha nº 42
do processo nº 584/65
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Art. 2º A denominação dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverá levar em consideração os seguintes requisitos além daqueles arrolados no artigo anterior:

I – homenagear, preferencialmente, educador cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

II – homenagear personalidade que, não tendo sido educador, tenha uma biografia exemplar no sentido de estimular os educandos para o estudo;

III – obter a manifestação de apoio do Conselho da Escola ou de, no mínimo, 400 (quatrocentos) moradores da região atendida pelo estabelecimento, através de abaixo-assinado, nome, documento de identidade e local de residência.”

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

O projeto encontra fundamento no art. 13, I e 37, *caput*, da Lei Orgânica e está instruído com documentos que comprovam a sua adequação ao disposto nos arts. 1º e 2º da Lei nº 13.333/02, razão pela qual somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/4/06

A Diretoria da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 28/4/06.

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 28.4.06 às 16 h

SOLANGE RAINOIA DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Paulo Teixeira	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 13/06/06	
Assinado	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Rubens Caputo	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 08/11/06	
Assinado	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

REDISTRIBUÍDO	
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
Paulo Teixeira	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente	
Em: 08/11/06	
Assinado	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

Segue juntado nesta data documentos	
e papel de informação rubricado sob folha	
nº 43144	
Em: 14/11/06	

000865



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1742/2006

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 594/05

Trata-se do Projeto de Lei nº 594/05, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, que "denomina **EMEF Prof. Josué de Castro** a EMEF Vila Piauí, localizada à rua Pedro Gonçalves **Parente**, s/n, na Vila Piauí, Coordenadoria de Educação de **Pirituba**, Subprefeitura de **Pirituba**".

O projeto vem acompanhado de breve histórico da escola, **Ata de reunião do Conselho de Escola** escolhendo o nome proposto e **biografia** do ilustre homenageado, que, segundo o autor, é "*um dos grandes brasileiros que este país já teve*", e "*certamente será um bom exemplo de vida para alunos e comunidade da Vila Piauí*".

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este enviou manifestações da **Secretaria Municipal de Educação**, informando que se trata de **bem público, sem denominação oficial**, e que **não há homonímia** com a denominação proposta.

O parecer daquela Comissão foi, portanto, **pela legalidade** do Projeto, que encontra fundamento na Lei Orgânica do Município (Art. 13, I e 37m caput) e está instruído com documentos que comprovam sua adequação à lei 13.333/02 (art. 1º e 2º), que autoriza a denominação de próprios municipais. Ressalte-se que a anuência do Conselho da Escola está atualmente dispensada, vez que o inciso III do artigo 2º da referida lei foi revogado pela lei 14140/06.

Observando, não obstante as informações enviadas pelo Executivo, que a descrição para perfeita identificação do próprio municipal a ser denominado restou incorreta (como se verifica na própria página da PMSP), a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 594/05, nos termos do **Substitutivo** a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 44 do
Processo nº 594/05
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 100.485

SUBSTITUTIVO Nº

/06 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 594/05

Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF
Vila Piauí, situada no Distrito de Jaguará, Sub-
Prefeitura da Lapa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º: Fica denominada EMEF Prof. Josué de Castro, a antiga EMEF Vila Piauí subordinada à Coordenadoria de Educação da Lapa, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/n, na Vila Piauí, Sub-Prefeitura da Lapa.

Art. 2º: As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

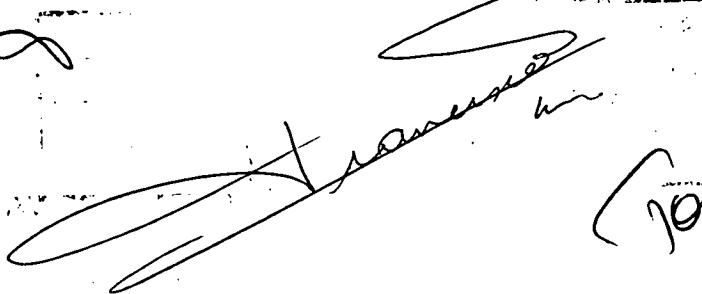
Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

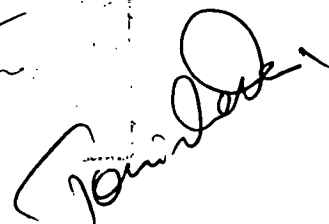
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/12/06


Vereador Agnaldo Timóteo
Presidente


Vereador Paulo Teixeira
Relator







A. D. Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 24/12/06

Egdes 465

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 27/12/06. às 19:00
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Supervisor da Equipe - SGP-15

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para relatar.
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 07/03/2007
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora

Gláucia Gabriel

deferido em 13/03/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

Segue juntado ao processo nº 45
e papel de 100 folhas
Em 23/03/07

MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0304/2007

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 594/2005.

De autoria do n. Vereador Carlos Giannazi, visa o presente projeto de lei visa denominar EMEF Prof. Josué de Castro, a EMEF Vila Piauí, localizada na Rua Pedro Gonçalves, s/nº – Vila Piauí, Coordenadoria de Educação de Pirituba – Subprefeitura de Pirituba.

A Comissão de Constituição e Justiça proferiu parecer de legalidade às fls. 41 e 42.

Quanto ao mérito, primeiramente, manifestou-se favoravelmente a d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente que, às fls. 43 e 44, corroborou a análise da CCJ, emitindo substitutivo fulcrado na adequação da proposta aos critérios urbanísticos vigentes.

Este Plenário, no que nos pertine, comunga com o autor pela escolha da pessoa homenageada, cuja memória está ligada à educação e à cultura, merecendo ser perpetuada em um de seus tempos.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20/03/07


Claudinho de Souza - Presidente


Beto Custódio - Relator


Carlos Giannazi

CECE/sca

A Diretoria de Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 23/03/07.

MONICA R. A. SILVA
RF 10.799
Secretária

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

26/03/07 às 17h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: / /

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

A SGP-21, c. *pedido*.

São Paulo, 02/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue 46 juntado nesta data documentos ✓
e papel de informação rubricado ✓ sob folha ✓
nº 46
Em: 11/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR
16- 0458/2007

Folha nº 40	do
Processo 594/05	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11430	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 594/2005

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa denominar EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/n, Vila Piauí, na Coordenadoria de Educação da Lapa, Sub-Prefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou substitutivo baseado na adequação da proposta aos critérios urbanísticos vigentes.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 03/04/05

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 41, 42, 43, 44, 45, 46

Publicado no D.O.M. de
11 04 02

Página(s) 92 Coluna(s) 12036

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Sedimento de publicação
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 12 04 02
página 65 coluna 34
Conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23

São Paulo, 03 04 02

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

ORLANDO KOCI MENDES

12 04 02
13:00

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

19/04/2007

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

19/04/2007

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE 12 04 02 13:00
documento 41 04 02
publicado 12 04 02
Em 12 04 02

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Forma nº 47
nº 01-594 es. 85
ORLANDO ROCHA MELO
Assessor de Apoio

São Paulo, 26 de abril de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 1948/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 594/05, de autoria do Vereador Carlos Giannazi, que denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, situada no Distrito de Jaguara, Subprefeitura da Lapa.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

7
JCSS/krms

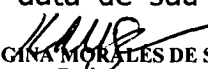


Câmara Municipal de São Paulo

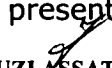
Folha nº	91	de 93.
nº	01-594	de 05
2007		

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 44 do Processo.

(PROJETO DE LEI Nº 594/05). (Ver. Carlos Giannazi - PSOL). Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, situada no Distrito de Jaguará, Subprefeitura da Lapa. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada EMEF Prof. Josué de Castro a antiga EMEF Vila Piauí, subordinada à Coordenadoria de Educação da Lapa, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/nº, na Vila Piauí, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

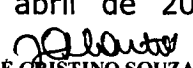

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A",
extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei.


ZUZI ASSATO
Eu, Agente de Apoio Legislativo

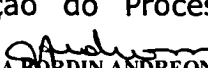
, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12", a conferi.

São Paulo, 19 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

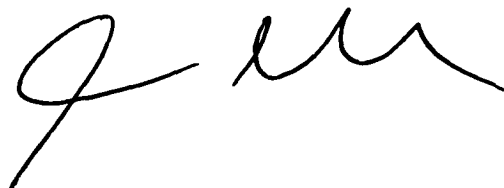
Legislativo,

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/krms





Folha nº	48	de 100.
Nº	11-509	do 05.
OSLANE KOCI MENDES		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.346 DE 16 DE MAIO

DE 2007

Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a EMEF Vila Piauí, situada no Distrito de Jaguara, Subprefeitura da Lapa.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Prof. Josué de Castro a antiga EMEF Vila Piauí, subordinada à Coordenadoria de Educação da Lapa, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/nº, na Vila Piauí, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/krms



Câmara Municipal de São Paulo

✓

Folha nº 50	do proc.
Nº 11-594	de 05
ORLANDO ROCHA MENDES	
Agente de Apoio Legislativo	

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1948, de 26/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 594/05, de autoria do Vereador Carlos Giannazi. (inciso I do art. 84 do R.I.)

Elaine Carvalho Pinha
RF: 558.453/9.00
SGM/AT

S.G.M.-A.T.L.
02 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 51 ✓

do processo nº 594/2005

17/05/2007 (a)

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
ANTONIO CARLOS RODRIGUES

LEI Nº 14.396, DE 16 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 594/05, do Vereador Carlos
Giannazi - PSOL)

Denomina EMEF Prof. Josué de Castro a
EMEF Vila Piauí, situada no Distrito de
Jaguara, Subprefeitura da Lapa.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada EMEF Prof. Josué de Castro a antiga EMEF Vila Piauí, subordinada à Coordenadoria de Educação da Lapa, localizada à Rua Pedro Gonçalves Parentes, s/nº, na Vila Piauí, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 16 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 16 de maio de 2007.

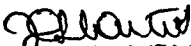
CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
em 17/05/2007
página 01, coluna 01
Assinatura: [assinatura]

À SGP-33 – Arquivo Geral,

Para as arquivamento.

17/05/2007


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documentos(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 52 06/06/07
.....
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 52
do processo **01-594** de **2005** 06/06/2007

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 52 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075